



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/485

Vitória-ES. 07 de janeiro 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 508/2025, de autoria do vereador Pedro Três, acompanhado do Ofício nº 002/2026 SEMOB/GAB e anexo.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

11646160/2025- PMV

37551/2025- CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

Ofício nº 002/2026 SEMOB/GAB

Vitória, 06 de janeiro de 2026

**Referência: Processo PMV nº 11646160/2025,
Vereador Pedro Três.**

Senhor Prefeito,

Considerando tratar-se de Requerimento de Informação apresentado pelo Vereador PEDRO TRÉS, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da resposta ao requerente do processo administrativo em referência, no qual é solicitado esclarecimento acerca do Cais do Hidroavião, localizado na Avenida Dário Lourenço de Souza, nº 1.345, bairro Mário Cypreste.

No que compete à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), especificamente quanto ao processo licitatório para as **obras de restauro do Cais do Hidroavião**, complementando as informações prestadas pela SEDEC, informamos o que segue:

3 - Há previsão oficial para o início das obras no Cais do Hidroavião?

No momento, não há previsão oficial para o início das obras. O processo de contratação, cujo objeto é a **elaboração do projeto executivo de engenharia e a execução das obras de restauro do Cais do Hidroavião**, encontra-se em **fase interna de tramitação**. Assim, somente após a conclusão da licitação e a efetiva contratação da empresa vencedora será possível informar datas e cronograma de execução das obras.

Ressalta-se que todo o processo poderá ser acompanhado pelo **Portal de Compras Públicas**, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> assim que o Edital for publicado.

4 - Quais os motivos objetivos que levaram ao não início das obras no primeiro semestre de 2025, conforme amplamente divulgado anteriormente à população?

O não início das obras no primeiro semestre de 2025 decorre da **complexidade técnica do empreendimento** e da necessidade de **elaboração criteriosa dos documentos técnicos**, especialmente considerando o caráter histórico, estrutural e urbano do Cais do Hidroavião. A preparação adequada de estudos, projetos, especificações técnicas e demais peças necessárias à contratação demanda tempo e rigor técnico, a fim de garantir a viabilidade, a



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

segurança e a adequada execução da obra, em conformidade com a legislação vigente.

5 - Há previsão orçamentária específica para a execução das obras?

Sim, há previsão orçamentária para a execução das obras. Contudo, quanto aos valores e demais informações detalhadas, esclarecemos que o processo ainda se encontra em **fase interna**, razão pela qual tais dados não podem ser divulgados neste momento.

6 - Quais providências concretas foram adotadas pelo Poder Executivo até o presente momento em relação ao Cais do Hidroavião, considerando a ausência de avanços práticos no local?

Conforme já informado, o Poder Executivo vem adotando as providências administrativas e técnicas necessárias à viabilização da licitação e da contratação da obra, as quais se encontram atualmente em **fase interna de procedimentos**, etapa indispensável para garantir a regularidade, a legalidade e a adequada execução do empreendimento.

Por fim, ressaltamos que as demais questões abordadas no requerimento do Vereador são de competência da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - SEDEC, razão pela qual encaminhamos, em anexo, a manifestação técnica daquela Secretaria.

Atenciosamente,

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS
TEIXEIRA:86734237753

Assinado de forma digital por GUSTAVO
PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA:86734237753
Dados: 2026.01.06 15:17:35 -03'00'

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário de Obras

Ao Exmo. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

O documento foi adicionado eletronicamente por GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA, CPF: ***.42.377-** em 06/01/2026 15:24:34. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
D4889C4E-1B0D-4CF3-A296-541ED7774690



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS

GPU-GER-DP-003-25

Vitória, 23 de dezembro de 2025

Assunto: PROCESSO 11510529/2025 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 508/2025
-CAIS DO HIDROAVIÃO

No âmbito das atribuições da Gerência de Projetos Urbanísticos - GPU, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEDEC), informa-se que existe projeto arquitetônico de restauro elaborados para o Cais do Hidroavião, os quais subsidiam as ações de planejamento e a viabilização das futuras intervenções no local.

O Projeto Arquitetônico de Restauro do Cais do Hidroavião foi elaborado pelo Município em 2025, conforme documentação técnica disponível nesta Gerência. A autoria técnica é de equipe de arquitetos e urbanistas da Coordenação de Revitalização Urbana (SEDEC/GPU/CRU, composta por:

- Anna Karine de Queiroz Costa Bellini - Arquiteta e Urbanista (CAU nº A31152-9);
- Felipe José Couto - Arquiteto e Urbanista (CAU nº A51648-1);
- Juliana Pinheiro de Andrade - Arquiteta e Urbanista (CAU nº A154218-4);.

Ressalta-se que o imóvel é classificado como edificação de interesse histórico, com grau de proteção GP2, nos termos da legislação municipal vigente, razão pela qual o projeto arquitetônico foi desenvolvido respeitando integralmente as diretrizes de preservação do patrimônio histórico e cultural.

Para a viabilização da obra, foram necessários projetos complementares, os quais foram executados pela empresa TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., por meio de dois contratos distintos, firmados no âmbito do Credenciamento nº 001/2022, conforme a legislação aplicável.

O primeiro contrato teve por objeto a elaboração dos projetos complementares iniciais, tomando como base o projeto arquitetônico de

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, sala 302, Ed. Ítalo Batan Régis - CIAC, Enseada do Suá, Vitória/ES. CEP: 29050-480. Tel: 31351078.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS

restauro elaborado pelo Município. Entretanto, durante a execução desses serviços, foram identificadas patologias estruturais adicionais, não contempladas no escopo originalmente contratado, especialmente no corpo principal da edificação, situado sobre área alagável.

Em razão desses achados técnicos supervenientes, tornou-se necessária a contratação complementar de Laudo Técnico estrutural, contendo diagnóstico detalhado e memorial propositivo de intervenções, o que motivou a celebração de um segundo contrato com a mesma empresa, em complementação aos serviços anteriormente contratados. Tal providência teve como objetivo assegurar a segurança estrutural da edificação, a adequação das soluções técnicas e a correta instrução das etapas subsequentes do projeto, considerando as especificidades do bem histórico.

Destaca-se que a necessidade dessa contratação adicional decorreu de constatações técnicas realizadas durante o desenvolvimento do primeiro contrato, não sendo previsível na fase inicial de planejamento, e foi conduzida em observância aos princípios da precaução técnica, da segurança, da economicidade e da proteção ao patrimônio histórico.

Por fim, informa-se que os projetos e a respectiva planilha orçamentária foram concluídos, tendo sido aberto o processo administrativo nº 10158730/2025, o qual se encontra encaminhado para os trâmites internos necessários à licitação da obra, conforme os procedimentos administrativos vigentes no âmbito do Município.

Atenciosamente,

CLIVIA LEITE
MENDONCA:98573136715
3136715

Assinado de forma digital por
CLIVIA LEITE
MENDONCA:98573136715
Dados: 2025.12.23 15:09:13
-03'00'

Clivia Leite Mendonça
Gerente de Projetos Urbanísticos
SEDEC/GPU

Rua Vitória Nunes da Motta, 220, sala 302, Ed. Ítalo Batan Régis - CIAC, Enseada do Suá, Vitória/ES. CEP: 29050-480. Tel: 31351078.

O documento foi adicionado eletronicamente por CLIVIA LEITE MENDONCA, CPF: ***.31.367-** em 23/12/2025 15:16:48. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
8D2949CB-9027-4366-8E3B-869807436E1A

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 30/01/2026 16:27

Checksum: **8167B69A6F7D3C02FBEDE2C323E2050854B9DCC3A6A7FA2BA8AACA60DA8A1893**